



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax: 3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8012, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Reenquadra e Concede Décimos a Servidora Daniele Ferraz Garcia Vilela Prado.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

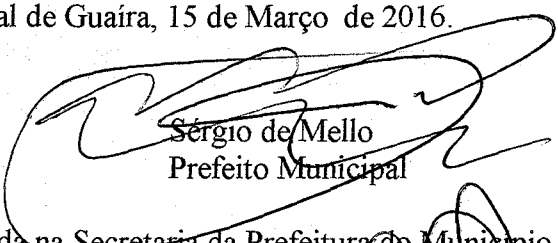
Art. 1º. Fica re-enquadrada a servidora **Daniele Ferraz Garcia Vilela Prado**, a partir de 01 de março de 2016 no cargo de Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2.736/2015.

Art. 2º. Ficam concedidos 03 (três) décimos a servidora **Daniele Ferraz Garcia Vilela Prado**; totalizando 03 (três) décimos de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias 6714/13 e 7843/2016).

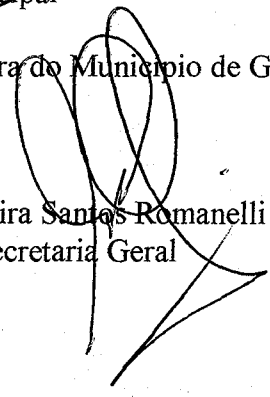
Art. 3º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 7843/2016.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 15 de Março de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria Geral